



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



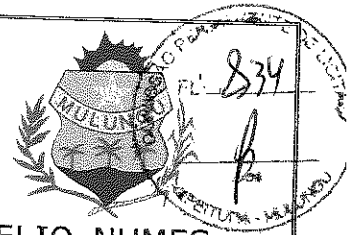
**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PREPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE
PREÇO nº 002/2023 – SEINFRA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023, às 09:30 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e seus **MEMBROS:** FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA e JANDER PINTO SIDRÃO nomeados pela portaria Nº 033-B/2022, após ser concedida uma tolerância de 30 (trinta) minutos para que empresas retardatárias pudessem se fazer presentes, foi elaborada a lista de presença onde conta as seguintes empresas: **01. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.565.704/0001-08**, REPRESENTADA PELO Sr. MICHEL SAMPAIO DE ARAÚJO - PROPRIETÁRIO, RG Nº 2009099089534 - SSPDS-CE, CPF Nº 603.795.783-52; **02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.036.437/0001-02**, REPRESENTADA PELO Sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS - PROPRIETÁRIO, RG Nº 2007292563-3 - SSPDS-CE, CPF Nº 054.400.583-03; **03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ Nº 13.259.176/0001-48**, REPRESENTADA PELO Sr. RODRIGO SHELDON FIGUEIREDO DA SILVA - PROCURADOR, RG Nº 20074057957 - SSPDS-CE, CPF Nº 604.698.063-11; **04. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58**, REPRESENTADA PELO Sr. MARCOS AURELIO NUMES - PROPRIETÁRIO, RG Nº 8905002026041 - SSPDS-CE, CPF Nº 314.558.833-87. Dando inicio aos trabalhos conforme pede no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - SEINFRA, Processo Administrativo Nº 2023.28.02.001 - SEINFRA**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS E SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE MULUNGU/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para recebimento dos envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇO** do processo licitatório supra citado. Recebido os envelopes, a Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, onde os mesmos foram lacrados, ficaram para Rubricar os envelopes o representante da empresa: **02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.036.437/0001-02; 03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ Nº 13.259.176/0001-48 e 04. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58**, onde os mesmos rubricaram toda a documentação de habilitação das diversas participantes. Após dando continuidade o representante da empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI**



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79

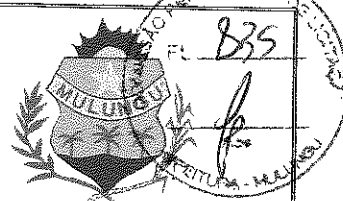


- EPP - CNPJ N° 07.194.701/0001-58, Sr. MARCOS AURELIO NUMES questionou em caráter de dúvida quanto ao que diz o item **4.2.1.1. Cédula de Identidade do representante da Proposta**, sobre quem seria o real representante da mesma e foi de imediato respondido que o referido representante da proposta é o representante da empresa, pessoa designada no contrato como administrador e em caso um procurador receber poderes, essa passa a ser o devido responsável. No mais o Presidente questionou quanto aos demais presente se haviam algum questionamento a ser feito sobre a documentação analisada e o representante da empresa **03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ N° 13.259.176/0001-48**, Sr. RODRIGO SHELDON FIGUEIREDO DA SILVA, questionou a divergência de valores entre o contrato social da empresa **02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ N° 28.036.437/0001-02** e a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica (CREA), alegando que a referida certidão perderia sua validade devido a divergência, o Presidente então questionou novamente aos demais presentes se haveria algo a mais a constar e todos foram unânimes em não se manifestarem. Então dando continuidade a sessão o presidente decidiu por suspender a mesma às 11h00 para análises das habilitações e pediu que todos retornassem às 13h00min para proferir o resultado de julgamento dos documentos de habilitação. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente retomou os trabalhos às 13h15min, dando uma tolerância de 15 (quinze) minutos aos retardatários se fazer presente na sessão, então, na presença de todos, o presidente da Comissão de Licitação após proceder toda análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ N° 13.259.176/0001-48** foi declarada INABILITADA por descumprir o que pedia o termo convocatório em seu item 4.2 que diz (4.2. O envelope "A" deverá conter o **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, dentro do prazo de validade emitido por esta Prefeitura Municipal e 01(uma) via, dos documentos a seguir relacionados), a mesma não apresentou seu CRC junto a demais documentação de habilitação, descumprindo assim o edital. Continuando com o resultado o presidente declarou HABILITADAS as empresas: **01. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ N° 03.565.704/0001-08; 02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ N° 28.036.437/0001-02**, e **04. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 07.194.701/0001-58**. Abrindo uma ressalva para a habilitação da empresa **02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ N° 28.036.437/0001-02**, após questionamento feito pelo licitante concorrente, o presidente de imediato constatou a divergência de valores entre Contrato Social e CREA da licitante, mas, vendo a que a referida certidão teve sua emissão em 19 de dezembro de 2022 e sua vigência até 31 de março de 2023, por tanto dentro do prazo de validade da mesma e vendo que a última alteração contratual da empresa é datado de 10 de fevereiro de 2023, ou seja, quase dois meses após a emissão da certidão e também pelo representante da empresas **TRANS SERVICE**



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME Sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS, apresentar logo após questionamento, as informações de protocolo nº 178031/2023, datada de 21 de março de 2023. Por tanto a decisão deste Presidente é pela habilitação da empresa uma vez que o ente emissor o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA, é um órgão solido e esta comissão após conferência e constatação da veracidade da certidão. Após foram indagados aos mesmos se desejariam registrar algum manifesto em ata relativa à fase de habilitação em especial o representante da empresa **03. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ Nº 13.259.176/0001-48**, e os mesmos nada arguiu sobre a fase, firmando o termo de renúncia concernente a fase de habilitação do referido processo. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório para a abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO do processo licitatório supra citado. Iniciando os procedimentos, o Presidente solicitou a Comissão que rubricassem os envelopes e deu aos representantes presentes na sessão que fizessem o mesmo, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos julgamentos da proposta. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas, sendo os documentos rubricados pela Comissão. A Comissão de Licitação de Mulungu e sua assessoria técnica representada pelo Sr. Pedro Campelo Nogueira fiscal de obras, projetos do município procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: as empresas **01. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 03.565.704/0001-08; 02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.036.437/0001-02, e 04. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58** foram **CLASSIFICADAS** por apresentar suas propostas de preço conforme solicita o edital. Após apreciação da proposta por toda classificação das mesmas o Presidente e sua equipe de apoio geral o mapa comparativo abaixo:

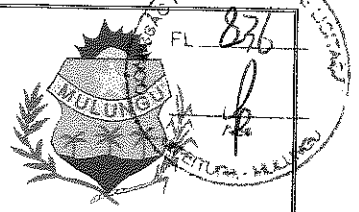
COLOAÇÃO	EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
01	01. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 1.207.076,07	CLASSIFICADA
02	02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.205.662,68	CLASSIFICADA
03	04. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.214.306,10	CLASSIFICADA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacoemulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



Sagrou-se vencedora do certame a Empresa, **02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por ofertar o menor valor global de **\$ 1.205.662,68 (Um milhão duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, por apresentar preço compatível com as planilhas de custos. Após foram indagados aos mesmos se desejariam registrar algum manifesto em ata relativa à fase de classificação da proposta, e os mesmos nada arguiu sobre a fase, firmando novamente o termo de renúncia concernente a fase de proposta de preço. Nada mais para constar, o Presidente agradeceu a participação dos presentes enfatizando o comportamento profissional dos mesmos e desejando contar com suas presenças nas próximas sessões, assim foi encerrada a presente ata as **17h50min**, que vai ser assinada por mim, **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Francisco Lucio de Oliveira** e **Jander Pinto Sidrão** membros desta Comissão, Sr. Pedro Campelo Nogueira assessoria técnica desta comissão e representante da licitante presente.

Mulungu - CE, 23 DE MARÇO DE 2023. *ms*

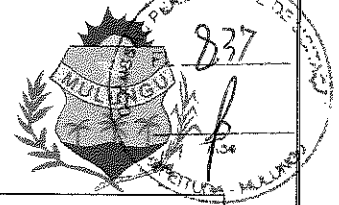
PRESIDENTE DA CPL		
Nome	Assinatura	
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira		
MEMBROS DA COMISSÃO		
Nome	Assinatura	
Francisco Lucio de Oliveira		
Jander Pinto Sidrão		
LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes

10



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



01	NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ N° 03.565.704/0001-08 MICHEL SAMPAIO DE ARAÚJO - PROPRIETÁRIO RG N° 2009099089534 - SSPDS-CE CPF N° 603.795.783-52	<i>Michel Sampaio de Araújo</i>
02	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ N° 28.036.437/0001-02 REPRESENTADA PELO Sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS - PROPRIETÁRIO RG N° 2007292563-3 - SSPDS-CE CPF N° 054.400.583-03	<i>Laercio de Sousa Matos</i>
03	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ N° 13.259.176/0001-48 REPRESENTADA PELO Sr. RODRIGO SHELDON FIGUEIREDO DA SILVA - PROCURADOR RG N° 20074057957 - SSPDS-CE CPF N° 604.698.063-11	<i>Sheldo Figueira</i>
04	EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 07.194.701/0001-58 REPRESENTADA PELO Sr. MARCOS AURELIO NUMES - PROPRIETÁRIO RG N° 8905002026041 - SSPDS-CE CPF N° 314.558.833-87	<i>[Signature]</i>

837